

01  
K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**

Nº 1484-2026

<b>Setor Requisitante)</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	DENISE MOREIRA BEZERRA		
<b>E-mail:</b>			
<b>Portaria:</b>	266/2026	<b>Telefone</b>	

**Objeto da Futura Aquisição/Contratação:**

CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA AO CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL E CARTÃO CONSIGNADO MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS, COMISSIONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

**Justificativa da necessidade da Aquisição/Contratação:**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas (instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN) interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão consignado, mediante consignação em folha de pagamento, para servidores públicos efetivos, temporários, comissionados, aposentados e pensionistas do Município de Pacajus/CE.

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus/CE.

**Do Contexto e da Necessidade da Administração**

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus/CE, no uso de suas atribuições legais, busca constantemente aprimorar a gestão de pessoas e oferecer benefícios que promovam a valorização dos seus colaboradores.

A contratação de empréstimos e cartões de crédito com desconto em folha (consignados) é uma modalidade de crédito amplamente utilizada no funcionalismo público. Por possuir menor risco de inadimplência, ela garante taxas de juros significativamente inferiores às praticadas no mercado de crédito convencional. Dessa forma, a iniciativa funciona como um importante instrumento de assistência financeira e política de bem-estar para o servidor.

**2. Da Base Legal**

O presente procedimento de credenciamento encontra amparo legal na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente em seu Artigo 74, inciso IV, e Artigo 79, que regulamentam o **Credenciamento** como procedimento auxiliar de licitação, caracterizado pela inviabilidade de competição, visto que o objetivo é cadastrar *todas* as instituições financeiras que preencham os requisitos do Edital.

Ademais, submete-se às normas de regência do Banco Central do Brasil (BACEN) e à legislação municipal vigente que disciplina as consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo de Pacajus/CE.

**3. Da Justificativa para a Escolha do Modelo (Credenciamento)**

A opção pelo **Credenciamento por Chamamento Público** justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Inviabilidade de Competição e Isonomia:** Não há interesse da Administração em restringir o serviço a uma única instituição financeira (monopólio). O credenciamento universal garante que **qualquer banco ou instituição financeira autorizada pelo BACEN**, que cumpra as exigências habilitatórias, possa oferecer seus serviços.
- **Ampla Margem de Escolha para o Servidor:** Com a pluralidade de instituições credenciadas, os servidores (efetivos, temporários, comissionados, aposentados e pensionistas) ganham o poder de barganha, podendo simular e escolher a instituição que oferecer a menor taxa de juros, o melhor prazo ou as melhores condições de atendimento.
- **Fomento à Competitividade Salutar:** A concorrência direta entre as credenciadas força naturalmente a redução das

02

k

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

taxas de juros e do Custo Efetivo Total (CET), beneficiando diretamente o tomador do crédito.

- **Ausência de Ônus para o Município:** O procedimento não acarreta despesas financeiras para o erário municipal, visto que a infraestrutura operacional de desconto e repasse já integra a rotina da folha de pagamento.

#### 4. Do Público-Alvo e do Impacto Econômico-Social

O universo de beneficiários desta medida abrange:

- Servidores Efetivos (Ativos);
- Servidores Temporários e Comissionados (respeitadas as regras de margem e prazos compatíveis com o vínculo);
- Aposentados e Pensionistas.

A facilitação do acesso ao crédito consciente e barato possui impacto direto na economia local de Pacajus/CE. Ao sanarem dívidas mais caras (como cheque especial e rotativo do cartão comum) ou investirem em bens e serviços, os servidores injetam recursos no comércio local, gerando um ciclo econômico positivo no município.

#### 5. Conclusão

Diante do exposto, a abertura do presente Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras demonstra-se plenamente justificada, conveniente e oportuna. A medida atende ao princípio da **eficiência administrativa**, promove o **interesse público** e assegura a **valorização do funcionalismo municipal**, sem gerar custos para os cofres públicos e garantindo total transparência e igualdade de condições às empresas do setor financeiro.

ITEN	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTA AO CRENDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL E CARTÃO CONSIGNADO MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA SERVIDORES EFETIVOS, TEMPORÁRIOS, COMISSONADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.	12	MÊS

NOME

Observações:

Pacajus 21/05/2026

WALLISON RODRIGUES PEREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE  
PORTARIA Nº 229/2026

**Wallison Rodrigues Pereira**  
**Secretario Municipal de Administração e Finanças**

*Denise Moreira Bezerra*

DENISE MOREIRA BEZERRA

COORDENADOR DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS